



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM "Somos todos Quixeré"



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1408.01/2023

A SECRETARIA DE SAÚDE, por seu Ordenador de Despesas, ao fim, identificado e assinado, vêm abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ, contemplando as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL	AT. BASIC	SMS	VIG. SAN	VIG. EPI	CASA	MAC
1.	ASSADEIRA DE VIDRO RETANGULAR FUNDA. Especificação: Dimensões: 40,4x24,9x7,2cm. Espessura: 5mm. Capacidade Térmica: 180°C. Capacidade: 5L.	UND	3	0	0	0	0	0	3
2.	ASSADEIRA PARA BOLO REDONDA. Especificação: Alumínio. Diâmetro: 30 cm, altura: 10 cm.	UND	2	0	0	0	0	0	2
3.	ASSADEIRA PARA BOLO RETANGULAR. Especificação: Alumínio. Comprimento: 28 cm, largura: 18 cm, altura: 5 cm.	UND	3	0	0	0	0	0	3
4.	BÁCIA. Especificação: plástico, com tampa. Comprimento: 31,5 cm, largura: 31,5 cm, altura: 19 cm. Capacidade: 10,8L.	UND	15	0	0	0	0	0	15
5.	BANDEJA RETANGULAR. Especificação: Inox. Comprimento: 28 cm, largura: 14 cm.	UND	5	0	0	0	0	0	5
6.	BANDEJA RETANGULAR. Especificação: Plástico. Comprimento: 38 cm, largura: 24 cm.	UND	2	0	2	0	0	0	0
7.	BANDEJA RETANGULAR. Especificação: Plástico. Comprimento: 28 cm, largura: 14 cm.	UND	2	0	2	0	0	0	0
8.	CAÇAROLA. Especificação: Alumínio, com tampa. Nº 22. Medidas: 22 cm de diâmetro, 9 cm Altura. Capacidade: 2,4 Litros.	UND	3	0	3	0	0	0	0
9.	CAÇAROLA INDUSTRIAL. Especificação: Alumínio, com tampa. Medidas: Espessura: 1 a 2 mm; Diâmetro da Boca: 32 cm; Altura: 16 cm Capacidade: 13,8 L.	UND	1	0	1	0	0	0	0
10.	CAÇAROLA INDUSTRIAL. Especificação: Alumínio, com tampa. Nº 40. Altura: 20 cm; Diâmetro: 40 cm, Espessura: 1,80 mm. Capacidade: 23 Litros.	UND	3	0	0	0	0	0	3
11.	CAFETEIRA ELÉTRICA. Especificação: Capacidade: 2L.	UND	1	0	0	0	0	1	0
12.	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO – 20 L. Especificação: Transparente, com tampas para vedação, protegendo contra contaminações externas. Altura: 29 cm, comprimento: 41,7 cm, largura: 23 cm.	UND	22	0	12	0	0	0	10
13.	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO – 30 L. Especificação: Transparente, com tampas para vedação, protegendo contra contaminações externas. Altura: 42,5 cm, comprimento: 30,7 cm, largura: 30,5 cm.	UND	37	15	12	0	0	0	10
14.	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO – 50 L. Especificação: Transparente, com tampas para vedação, protegendo contra contaminações externas. Altura: 29,9 cm, comprimento: 99,9 cm, largura: 39,5 cm.	UND	12	0	2	0	0	0	10
15.	CALDEIRÃO INDUSTRIAL. Especificação: Alumínio. Capacidade: 15L.	UND	2	0	2	0	0	0	0
16.	COADOR PARA CAFÉ EM TECIDO. Especificação: Material da malha: Algodão.	UND	3	0	3	0	0	0	0
17.	CÓLHER DE MESA. Especificação: Aço inox, com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas. Comprimento: 14 cm.	DÚZIA	20	0	9	0	0	3	8
18.	CÓLHER DE SOBREMESA. Especificação: Aço inox, com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas. Comprimento: 9,5 cm.	DÚZIA	3	0	3	0	0	0	0
19.	CÓLHER PARA ARROZ (MULTIUSO). Especificação: Tamanho grande. Comprimento: 38 cm.	UND	14	0	6	0	0	0	8
20.	CONCHA. Especificação: Inox; Comprimento: 38 cm.	UND	6	0	2	0	0	0	4
21.	CONJUNTO DE COPOS DE VIDRO. Especificação: Capacidade 200ml, transparentes, com 6 unidades.	CONJUNTO	14	5	4	4	1	0	0
22.	CONJUNTO DE COPOS DE VIDRO. Especificação: Capacidade 250ml, transparentes, com 6 unidades.	CONJUNTO	2	0	0	0	0	2	0
23.	CONJUNTO DE COPOS DE VIDRO. Especificação: Capacidade 350ml, transparentes, com 6 unidades.	CONJUNTO	20	0	12	0	0	0	8
24.	CONJUNTO DE MANTIMENTOS. Especificação: plástico, transparente, com tampa em rosca. Kit com 5 unidades. Capacidade dos potes: 300 ml / 720 ml / 1,8 L / 3,2 L / 4,5 L.	KITS	19	0	4	0	0	0	15
25.	CUSCUZEIRA. Especificação: Alumínio Polido, com alças. Capacidade:2,8 L.	UND	1	0	0	0	0	1	0
26.	CUSCUZEIRA. Especificação: Alumínio Polido, com alças. Capacidade:8L.	UND	1	0	1	0	0	0	0
27.	CUSCUZEIRA. Especificação: Alumínio Polido, com alças. Capacidade:10L.	UND	2	0	0	0	0	0	2
28.	CUSCUZEIRA. Especificação: Alumínio Polido, com alças. Diâmetro superior: 31,5 cm, diâmetro superior com as alças: 43,5 cm, diâmetro de fundo: 21 cm, altura total: 32 cm, altura do fundo: 11 cm, diâmetro da peneira: 22,5 cm, altura Capacidade: 20L.	UND	3	0	1	0	0	0	2
29.	DESCARTE PARA COPO DESCARTÁVEL. Especificação: Coletor para descarte de copos de água. Altura: 72cm.	UNID	12	0	0	0	0	0	12





GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM "Somos todos Quixeré"



30.	DISPENSER POUPA COPOS (ÁGUA). Porta copo descartável para copos de 150ml a 200ml. Acompanha 4 parafusos e 4 buchas. Capacidade: comporta até 100 copos.	UND	13	0	1	0	0	0	12
31.	ESCORREDOR DE PRATO. Especificação: Plástico.	UND	4	0	2	0	0	2	0
32.	ESCORREDOR MULTUZO. Especificação: Para macarrão: massas e arroz, em alumínio, possuindo cabo desenvolvido para oferecer facilidade e resistência. Medidas internas com 18,5cm (Diâmetro). Altura: 7 cm, largura: 20 cm, circunferência: 36,5 cm.	UND	8	0	1	0	0	2	5
33.	ESCAMADEIRA. Especificação: Inox. Medidas: Diâmetro: 12 cm, Comprimento: 50 cm.	UND	2	0	2	0	0	0	0
34.	ESPRESSADOR DE ACHO. Especificação: Inox. Comprimento: 19 cm	UND	3	0	0	0	0	0	3
36.	FAÇA DE MESA. Especificação: Inox. Que garanta maior durabilidade no fio de corte e maior resistência à corrosão. Comprimento: 19 cm	DÚZIA	11	0	3	0	0	0	8
38.	FAÇA PARA CORTAR CARNE. Especificação: Material do cabo: polipropileno; Material da lâmina: Aço inox; 6 polegadas. Com cabo anatômico e design moderno, oferecendo maior segurança e praticidade na hora de manusear, com corte preciso e fio de alta durabilidade com tratamento térmico, ideal para os preparos do dia a dia, levando mais facilidade e funcionalidade.	UND	9	0	4	0	0	2	3
37.	FAÇA PARA CORTAR FRUTAS E LEGUMES. Especificação: Material do cabo: polipropileno; Material da lâmina: Aço inox. Comprimento: 20,7 cm, largura: 2,3cm	UND	5	0	1	0	0	0	4
38.	FRIGIDEIRA GRANDE. Especificação: Alumínio fundido, com tampa. Diâmetro: 30 cm, altura: 7 cm, capacidade: 4L	UND	3	0	0	0	0	0	3
39.	GARFO DE MESA. Especificação: Aço inox, com dentes polidos na parte interna, com bço em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas. Comprimento: 18 cm	DÚZIA	11	0	3	0	0	0	8
40.	GARRAFA DE ÁGUA PARA GELADEIRA. Especificação: Material: Plástico, Capacidade: 1,5 L.	UND	5	0	5	0	0	0	0
41.	GARRAFA TÉRMICA AIR POT SLIM. Especificação: Material: Aço inox, com acabamento externo em aço inoxidável e ampola de vidro. Conservado líquido quentes e frios. Possui alça retrátil para transporte com praticidade. Capacidade: 1,8L.	UND	39	18	9	1	1	0	10
42.	GARRAFÃO TÉRMICO. Especificação: Material Plástico. Dimensões: 19,8 x 19,8 x 30,4 cm; 656 g. Capacidade: 5L.	UND	3	0	3	0	0	0	0
43.	JARRA. Especificação: Plástica; transparente; com tampa. Capacidade: 2L.	UND	47	30	5	1	1	2	8
44.	JARRA. Especificação: Vidro; transparente. Capacidade: 2L.	UND	2	0	2	0	0	0	0
45.	JARRA. Especificação: Plástica; transparente; com tampa. Capacidade: 3L.	UND	2	0	2	0	0	0	0
46.	JARRA. Especificação: Plástica; transparente; com tampa. Capacidade: 5L.	UND	8	0	0	0	0	0	8
47.	JOGO DE TALHER. Especificação: Em inox c/ 24 peças	UND	27	18	5	2	1	1	0
48.	LEITEIRA. Especificação: Canecão de alumínio batido, com alça de madeira. Capacidade: 2L	UND	2	0	2	0	0	0	0
49.	LEITEIRA. Especificação: Canecão de alumínio batido, com alça de madeira. Capacidade: 3L	UND	12	0	10	0	0	0	2
50.	LEITEIRA. Especificação: Canecão de alumínio batido, com alça de madeira. Capacidade: 5 L.	UND	2	0	0	0	0	2	0
51.	LEITEIRA TÉRMICA COM APITO. Especificação: Canecão de alumínio batido, com alça de madeira. Capacidade: 5 L.	UND	1	0	1	0	0	0	0
52.	PEDRA DE AFILAR 2 FACES. Especificação: Comprimento: 20cm; Largura: 5cm; Uso: doméstico/Profissional; Cor: Preto. Durabilidade: Indeterminada.	UND	3	0	0	0	0	0	3
53.	PEGADOR DE MASSAS E SALADAS EM INOX. Especificação: Comprimento: 38 cm	UND	2	0	0	0	0	0	2
54.	PANELA DE PRESSÃO. Especificação: Material: Alumínio polido, com anel de vedação de silicone, cabos anatômicos em baquelite e sistemas de segurança. Medidas: Altura (Cm): 22 Largura (Cm):28 Comprimento (Cm): 43 Espessura (Mm): 3. Capacidade: 5 L.	UND	1	0	0	0	0	1	0
55.	PANELA DE PRESSÃO. Especificação: Material: Alumínio polido, com anel de vedação de silicone, cabos anatômicos em baquelite e sistemas de segurança. Medidas: Altura (Cm): 24,5 Largura (Cm): 23,2 Comprimento (Cm): 39 Espessura (Mm): 3. Capacidade: 7 L.	UND	3	0	2	0	0	1	0
56.	PANELA DE PRESSÃO. Especificação: Material: Alumínio polido, com anel de vedação de silicone, cabos anatômicos em baquelite e sistemas de segurança. Altura: 24 cm, Largura: 26 cm, Profundidade: 38 cm. Capacidade: 10L.	UND	4	0	0	0	0	1	3
57.	PANELA DE PRESSÃO. Especificação: Material: Alumínio polido com anel de vedação de silicone, cabos anatômicos em baquelite e sistemas de segurança. Altura: 38 cm, Largura: 35,5 cm, Profundidade: 38 cm. Capacidade: 20L.	UND	3	0	0	0	0	0	3
58.	PAPEIRO. Especificação: Alumínio. Capacidade: 1,5 L.	UND	1	0	0	0	0	1	0
59.	PAPEIRO. Especificação: Alumínio. Capacidade: 2 L.	UND	2	0	2	0	0	0	0
60.	PAPEIRO. Especificação: Alumínio. Capacidade: 3 L.	UND	2	0	2	0	0	0	0
61.	PEGADOR DE MASSA. Especificação: Material: Inox. Medidas: 28 x 4,8 x 4,8 centímetros	UND	2	0	2	0	0	0	0
62.	PORTA TALHER. Especificação: Material: Plástico. Transparente; Com tampa.	UND	3	0	3	0	0	0	0
63.	POTE PARA MANTIMENTOS COM TAMPA GEOMÉTRICA PARA SAL. Especificação: Tampa com rosca; Visor lateral para verificar conteúdo. Confeccionado em polipropileno. Material Atóxico e livre de BPA; Capacidade: 800ml.	UND	21	18	1	1	1	0	0





GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM "Somos todos Quixeré"



às necessidades nutricionais dos diferentes grupos atendidos contribuindo para uma execução adequada das atividades com a higiene necessária, por isso é importante adquirir itens que equipem estes espaços.

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de **R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)** (vide DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (vide DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022)*

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Procedemos com a solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, publicamos o aviso com este objeto na imprensa oficial do município e no site oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia **06 de julho de 2023**, para recebimento de propostas, contados a partir da data da retificação. Foram apreciadas 03 (três) propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre as empresas: **BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.306.779/0001-57**, com sede na Rua Manoel Gonçalves, Nº 954, Centro, Quixeré/CE, CEP: 62.920-000, subscrita pelo representante legal, a **Sra. LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA**, na qualidade de sócia administradora, portadora do CPF nº **391.594.693-15**; **NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº **10.596.960/0001-10**, com sede na Rua Francisca Idalina do Nascimento, Nº 180, Galpão 03, Lagoinha, Eusébio/CE, subscrita pelo representante legal, o **Sr João Bosco de Araújo**, portador do CPF: **170.360.113-00** e **SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS ME** inscrita no CNPJ Nº **23.875.879/0001-10** com sede na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, Nº 1306, Centro, Quixeré/CE, subscrita pela representante legal, a **Sra. Suzy Emanuelle Lopes Santos**, portadora do CPF: **057.568.523-95**.

As propostas aprovadas, pelo critério do menor preço por item ficaram assim definidas:

**EMPRESA: BANDEIRA ATACAREJO LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL	VR UNI	VR TOT.
9.	CAÇAROLA INDUSTRIAL. Especificação: Alumínio, com tampa. Medidas: Espessura: 1 a 2 mm; Diâmetro da Boca: 32 cm; Altura: 16 cm Capacidade: 13,6 L.	UND	1	120,00	120,00
11.	CAFETEIRA ELÉTRICA. Especificação/ Capacidade: 2 L.	UND	1	1.352,00	1.352,00





GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM "Somos todos Quixeré"



às necessidades nutricionais dos diferentes grupos atendidos contribuindo para uma execução adequada das atividades com a higiene necessária, por isso é importante adquirir itens que equipem estes espaços.

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de **R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)** (vide DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

...

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (vide DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022)*

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, publicamos o aviso com este objeto na imprensa oficial do município e no site oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia **06 de julho de 2023**, para recebimento de propostas, contados a partir da data da retificação. Foram apreciadas 03 (três) propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre as empresas: **BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.306.779/0001-57**, com sede na Rua Manoel Gonçalves, Nº 954, Centro, Quixeré/CE, CEP: 62.920-000, subscrita pelo representante legal, a **Sra. LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA**, na qualidade de sócia administradora, portadora do CPF nº **391.594.693-15**; **NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº **10.596.960/0001-10**, com sede na Rua Francisca Idalina do Nascimento, Nº 180, Galpão 03, Lagoinha, Eusébio/CE, subscrita pelo representante legal, o **Sr João Bosco de Araújo**, portador do CPF: **170.360.113-00** e **SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS ME** inscrita no CNPJ Nº **23.875.679/0001-10** com sede na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, Nº 1306, Centro, Quixeré/CE, subscrita pela representante legal, a **Sra. Suzy Emanuelle Lopes Santos**, portadora do CPF: **057.568.523-95**.

As propostas aprovadas, pelo critério do menor preço por item ficaram assim definidas:

**EMPRESA: BANDEIRA ATACAREJO LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL	VR UNI	VR TOT.
9.	CAÇAROLA INDUSTRIAL. Especificação: Alumínio, com tampa. Medidas: Espessura: 1 a 2 mm; Diâmetro da Boca: 32 cm; Altura: 16 cm Capacidade: 13,6 L.	UND	1	120,00	120,00
11.	CAFETEIRA ELÉTRICA. Especificação: Capacidade: 2 L.	UND	1	1.352,00	1.352,00





GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÊ – ADM “Somos todos Quixerê”



13.	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO – 30 L. Especificação: Transparente, com tampas para vedação, protegendo contra contaminações externas. Altura: 42,5 cm, comprimento: 30,7 cm, largura: 30,5 cm.	UND	37	72,75	2.681,75
14.	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO – 50 L. Especificação: Transparente, com tampas para vedação, protegendo contra contaminações externas. Altura: 29,9 cm, comprimento: 59,9 cm, largura: 39,5 cm.	UND	12	109,15	1.309,80
15.	GALDEIRÃO INDUSTRIAL. Especificação: Alumínio. Capacidade: 15L.	UND	2	118,35	236,70
27.	CUSCUZEIRA. Especificação: Alumínio Polido, com alças. Capacidade: 10L.	UND	2	126,75	253,50
28.	CUSCUZEIRA. Especificação: Alumínio Polido, com alças. Diâmetro superior: 31,5 cm, diâmetro superior com as alças: 43,5 cm, diâmetro de fundo: 21 cm, altura total: 32 cm, altura do fundo: 11 cm, diâmetro da panela: 22,5 cm, altura Capacidade: 20L.	UND	3	130,35	391,05
30.	DISPENSER POUPA COPOS (ÁGUA). Porta capo descartável para copos de 150ml a 200ml. Acompanha 4 parafusos e 4 buchas. Capacidade: comporta até 100 copos.	UND	13	50,85	661,05
34.	ESPRESSO DE ALHO. Especificação: inox. Comprimento: 19 cm	UND	3	170,00	510,00
35.	FACA DE MESA. Especificação: Inox. Que garanta maior durabilidade no fio de corte e maior resistência à corrosão. Comprimento: 19 cm	DÓZIA	11	36,85	394,35
46.	JARRA. Especificação: Plástica; transparente, com tampa. Capacidade: 5L.	UND	8	22,50	180,00
48.	LEITEIRA. Especificação: Canecão de alumínio batido, com alça de madeira. Capacidade: 2L.	UND	2	16,15	32,30
50.	LEITEIRA. Especificação: Canecão de alumínio batido, com alça de madeira. Capacidade: 5 L.	UND	2	90,00	180,00
51.	LEITEIRA TÉRMICA COM APITO. Especificação: Canecão de alumínio batido, com alça de madeira. Capacidade: 6 L.	UND	1	70,00	70,00
54.	PANELA DE PRESSÃO. Especificação: Material: Alumínio polido, com anel de vedação de silicone, cabos anatômicos em baquelite e sistemas de segurança. Medidas: Altura (Cm): 22 Largura (Cm): 28 Comprimento (Cm): 43 Espessura (Mm): 3, Capacidade: 5 L.	UND	1	75,00	75,00
66.	PANELA DE PRESSÃO. Especificação: Material: Alumínio polido, com anel de vedação de silicone, cabos anatômicos em baquelite e sistemas de segurança. Altura: 24 cm, Largura: 28 cm, Profundidade: 38 cm. Capacidade: 10L.	UND	4	162,00	648,00
57.	PANELA DE PRESSÃO. Especificação: Material: Alumínio polido com anel de vedação de silicone, cabos anatômicos em baquelite e sistemas de segurança. Altura: 38 cm, Largura: 35,5 cm, Profundidade: 35 cm. Capacidade: 20L.	UND	3	765,00	2.295,00
69.	RALADOR 4 FACES DE INOX PARA FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. Especificação: Altura: 22 cm	UND	6	20,85	125,10
74.	TÁBUA PARA VERDURA. Especificação: Material: Plástico. Tamanho: Médio. Dimensões: 30cmx20cm.	UND	2	22,50	45,00

**VALOR GLOBAL: R\$ 11.570,60 (onze mil e quinhentos e setenta reais e sessenta centavos)**

**EMPRESA: NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL	VR UNI	VR. TOT
10.	CAÇAROLA INDUSTRIAL. Especificação: Alumínio, com tampa. Nº 40. Altura: 20 cm; Diâmetro: 40 cm, Espessura: 1,80 mm, Capacidade: 23 Litros.	UND	3	212,99	638,97
17.	COLHER DE MESA. Especificação: Aço inox, com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas. Comprimento: 18 cm.	DÓZIA	20	28,34	566,80
39.	GARFO DE MESA. Especificação: Aço inox, com dentes polidos na parte interna, com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas. Comprimento: 18 cm.	DÓZIA	11	27,89	306,79
43.	JARRA. Especificação: Plástico; transparente, com tampa. Capacidade: 2L.	UND	47	11,79	554,13
78.	XICARAS PARA CHÁ. Especificação: Vidro temperado, na cor branca ou transparente, pode ir ao microondas, ao freezer e geladeira.	DÓZIA	1	44,99	44,99

**VALOR GLOBAL: R\$ 2.111,68 (dois mil e cento e onze reais e sessenta e oito centavos)**

**EMPRESA: SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS ME**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL	VR UNI	VR. TOT
1.	ASSADEIRA DE VIDRO RETANGULAR FUNDA. Especificação: Dimensões: 40,4x24,9x7,2cm Espessura: 5mm. Capacidade Térmica: 180°C. Capacidade: 5L.	UND	3	74,90	224,70
2.	ASSADEIRA PARA BOLO REDONDA. Especificação: Alumínio; Diâmetro: 30 cm, altura: 10 cm.	UND	2	32,00	64,00
3.	ASSADEIRA PARA BOLO RETANGULAR. Especificação: Alumínio. Comprimento: 28 cm, largura: 18 cm, altura: 5 cm.	UND	3	39,00	117,00
4.	BACIA. Especificação: plástico, com tampa. Comprimento: 31,5 cm, largura: 31,5 cm, altura: 19 cm. Capacidade: 10,8L.	UND	15	44,90	673,50







**GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM "Somos todos Quixeré"**



5.	BANDEJA RETANGULAR. Especificação: Inox. Comprimento: 28 cm, largura: 14 cm.	UND	5.	66,00	325,00
6.	BANDEJA RETANGULAR. Especificação: Plástico. Comprimento: 38 cm, largura: 24 cm.	UND	2.	16,00	32,00
7.	BANDEJA RETANGULAR. Especificação: Plástico. Comprimento: 28 cm, largura: 14 cm.	UND	2	16,00	32,00
8.	ÇAÇAROLA. Especificação: Alumínio, com tampa. Nº 22. Medidas: 22 cm de diâmetro, 9 cm Altura. Capacidade: 2,4 Litros	UND	3	43,00	129,00
12.	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO – 20 L. Especificação: Transparente, com tampas para vedação, protegendo contra contaminações externas. Altura: 29 cm, comprimento: 41,7 cm, largura: 23 cm.	UND	22	47,00	1.034,00
16.	COADOR PARA CAFÉ EM TECIDO. Especificação: Material da malha: Algodão	UND	3	7,50	22,50
18.	COLHER DE SOBREMESA. Especificação: Aço inox, com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas. Comprimento: 9,5 cm	DÚZIA	3	28,20	84,60
19.	COLHER PARA ARROZ (MULTIUSO). Especificação: Tamanho grande. Comprimento: 38 cm.	UND	14	11,50	161,00
20.	CONCHA. Especificação: Inox. Comprimento: 38 cm.	UND	8	11,50	89,00
21.	CONJUNTO DE COPOS DE VIDRO. Especificação: Capacidade 200ml, transparentes, com 6 unidades.	CONJUNTO	14	22,00	308,00
22.	CONJUNTO DE COPOS DE VIDRO. Especificação: Capacidade 250ml, transparentes, com 6 unidades.	CONJUNTO	2	22,00	44,00
23.	CONJUNTO DE COPOS DE VIDRO. Especificação: Capacidade 350ml, transparentes, com 6 unidades.	CONJUNTO	20	45,00	900,00
24.	CONJUNTO DE MANTIMENTOS. Especificação: plástico, transparente, com tampa em rosca. Kit com 5 unidades. Capacidade dos potes: 300 ml / 720 ml / 1,8 L / 3,2 L / 4,5 L.	KITS	19	44,00	836,00
25.	CUSCUZEIRA. Especificação: Alumínio Polido, com alças. Capacidade: 2,6 L	UND	1	79,00	79,00
26.	CUSCUZEIRA. Especificação: Alumínio Polido, com alças. Capacidade: 8L	UND	1	79,00	79,00
29.	DESCARTE PARA COPO DESCARTÁVEL. Especificação: Coletor para descarte de copos de água. Altura: 72cm.	UND	12	159,90	1.918,80
31.	ESCORREDOR DE PRATO. Especificação: Plástico.	UND	4	34,00	136,00
32.	ESCORREDOR MULTIUSO. Especificação: Para macarrão, massas e arroz, em alumínio, possuindo cabo desenvolvido para oferecer facilidade e resistência. Medidas internas com 18,5cm (Diâmetro). Altura: 7 cm, largura: 20 cm, circunferência: 36,5 cm.	UND	8	35,00	280,00
33.	ESCUMADEIRA. Especificação: Inox. Medidas: Diâmetro: 12 cm; Comprimento: 50 cm	UND	2	16,00	32,00
36.	FACA PARA CORTAR CARNE. Especificação: Material do cabo: polipropileno; Material da lâmina: Aço inox; 6 polegadas. Com cabo anatômico e design moderno, oferecendo maior segurança e praticidade na hora de manusear, com corte preciso e fio de alta durabilidade com tratamento térmico. Ideal para os preparos do dia a dia, levando mais facilidade e funcionalidade.	UND	9	25,00	225,00
37.	FACA PARA CORTAR FRUTAS E LEGUMES. Especificação: Material do cabo: polipropileno; Material da lâmina: Aço inox. Comprimento: 20,7 cm, largura: 2,3cm	UND	5	21,00	105,00
38.	FRIGIDEIRA GRANDE. Especificação: Alumínio fundido, com tampa. Diâmetro: 30 cm, altura: 7 cm, capacidade: 4L.	UND	3	430,00	1.290,00
40.	GARRAFA DE ÁGUA PARA GELADEIRA. Especificação: Material: Plástico. Capacidade 1,5 L.	UND	5	10,00	50,00
41.	GARRAFA TÉRMICA AIR POT-SLIM. Especificação: Material: Aço inox, com acabamento externo em aço inoxidável e ampola de vidro. Conservado líquido quentes e frios. Possui alça retrátil para transporte com praticidade. Capacidade: 1,8L.	UND	39	149,00	5.811,00
42.	GARRAFÃO TÉRMICO. Especificação: Material Plástico. Dimensões: 19,8 x 19,8 x 39,4 cm; 666 g. Capacidade: 5L.	UND	3	48,00	144,00
44.	JARRA. Especificação: Vidro. Transparente. Capacidade: 2L.	UND	2	42,00	84,00
45.	JARRA. Especificação: Plástica. transparente, com tampa. Capacidade: 3L.	UND	2	22,00	44,00
47.	JOGO DE TALHER. Especificação: Em inox / 24 peças.	UND	27	58,00	1.566,00
49.	LEITEIRA. Especificação: Coneção de alumínio batido, com alça de madeira. Capacidade: 3L.	UND	12	59,00	696,00
52.	PEDRA DE AFILAR 2 FACES. Especificação: Comprimento: 20cm; Largura: 5cm; Uso: doméstico/Profissional; Cor: Preto; Durabilidade: indeterminada.	UND	3	20,00	60,00
53.	PEGADOR DE MASSAS E SALADAS EM INOX. Especificação: Comprimento: 38 cm	UND	2	17,00	34,00
55.	PANELA DE PRESSÃO. Especificação: Material: Alumínio polido, com anel de vedação de silicone, cabos anatômicos em baquelite e sistemas de segurança. Medidas: Altura (Cm): 24,5 Largura (Cm): 23,2 Comprimento (Cm): 39 Espessura (Mm): 3. Capacidade: 7 L.	UND	3	113,00	339,00
58.	PAPEIRO. Especificação: Alumínio. Capacidade: 1,5 L.	UND	1	21,00	21,00
59.	PAPEIRO. Especificação: Alumínio. Capacidade: 2 L.	UND	2	23,00	46,00
60.	PAPEIRO. Especificação: Alumínio. Capacidade: 3 L.	UND	2	33,00	66,00
61.	PEGADOR DE MASSA. Especificação: Material: Inox. Medidas: 28 x 4,8 x 4,8 centímetros	UND	2	15,00	30,00
62.	PORTA TALHER. Especificação: Material: Plástico. Transparente; Com tampa.	UND	3	22,90	68,70
63.	POTE PARA MANTIMENTOS COM TAMPA GEOMETRICA PARA SAL. Especificação: Tampa com rosca; Visor lateral para verificar conteúdo. Confeccionado em polipropileno. Material Atóxico e livre de BPA; Capacidade: 800ml.	UND	21	11,50	241,50
64.	POTE PARA MANTIMENTOS COM TAMPA PARA AÇÚCAR. Especificação: Tampa com rosca; Confeccionado em polipropileno. Material Atóxico e livre de BPA. Capacidade: 800ml.	UND	21	9,90	207,90





GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM “Somos todos Quixeré”



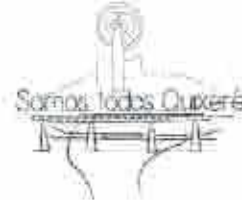
65.	POTE PARA MANTIMENTOS COM TAMPA PARA CAFÉ. Especificação: Tampa com rosca; Confeccionado em polipropileno. Material: Atóxico e livre de BPA; Capacidade: 800ml	UND	21	12,00	252,00
66.	POTES DE PLÁSTICO REDONDO. Especificação: Material: Polipropileno, atóxico, livre de BPA. Com tampa. Capacidade: 1,8 L	UND	46	9,50	437,00
67.	PRATO FUNDO VIDRO TEMPERADO. Especificação: Resistência térmica e mecânica, que preserve o calor dos alimentos. Prático e versátil para facilitar a limpeza. Cor: Branco ou transparente. 22 cm de diâmetro.	DÚZIA	23	87,90	2.014,80
68.	PRATO RASO VIDRO TEMPERADO. Especificação: Resistência térmica e mecânica, que preserve o calor dos alimentos. Prático e versátil para facilitar a limpeza. Cor: Branco ou transparente. 22 cm de diâmetro.	DÚZIA	6	87,00	522,00
70.	TABUA DE CORTE. Especificação: Material: Plástico. Comprimento: 35,5 cm, largura: 21,2 cm	UND	10	22,00	220,00
71.	TABUA DE CORTE. Especificação: Material: Madeira. Comprimento: 30 cm, largura: 20 cm.	UND	1	38,00	38,00
72.	TABUA DE CORTE. Especificação: Material: Vidro. Comprimento: 30 cm, Largura: 20 cm Espessura: 3mm.*	UND	10	40,00	400,00
73.	TABUA PARA CARNE. Especificação: Material: Madeira. Tamanho: Grande. Dimensões: 34cmx24cm.	UND	1	42,00	42,00
75.	TELA PROTETORA DE PLÁSTICO PARA ALIMENTOS. Especificação: tampa formato em cúpula. Altura: 18 cm, largura: 35 cm, profundidade: 35 cm.	UND	9	12,00	108,00
76.	TRAVESSA RETANGULAR. Material: Vidro. Capacidade: 1,8 L	UND	1	44,90	44,90
77.	XICARAS PARA CAFÉ. Especificação: Vidro temperado, na cor branca ou transparente, pôde ir ao microondas, ao freezer e geladeira.	DÚZIA	18	84,00	1.512,00

**VALOR GLOBAL: R\$ 24.300,90 (vinte e quatro mil e trezentos reais e noventa centavos)**

Quixeré/Ce, 14 de agosto de 2023.

**JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE





**ANEXO I – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM  
A SECRETARIA DE SAÚDE, COM A EMPRESA  
\_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A  
SEGUIR SE DECLARA:**

A SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Padre Zacarias, n.º 332, Centro – Quixeré/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.807.191/0001-47, neste ato representado(a) pelo(a) ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, Sr(a) JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA, doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, representada por seu sócio administrador, Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº \_\_\_\_\_, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1- Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal, devidamente ratificado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, acima indicado.

**CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ.

**CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme especificações constantes ao anexo deste contrato.

**CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;

4.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.





### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Fornecer o objeto do Contrato, no almoxarifado da SECRETARIA DE SAÚDE, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Termo Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021;
- 5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na contratação;
- 5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo(a) Contratante, arcando com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
- 5.4- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à SECRETARIA DE SAÚDE - Ceará, até 03(três) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentados;
- 5.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo(a) SECRETARIA DE SAÚDE - Ceará, não serão considerados como inadimplemento contratual.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1- O contrato terá o prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2023, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela SECRETARIA DE SAÚDE, que atestará a entrega do objeto contratado;
- 7.2- Caso a fatura seja aprovado pela SECRETARIA DE SAÚDE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

### CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta, dos recursos próprios da SECRETARIA DE SAÚDE, ao amparo da dotação orçamentária nº

Unidade Administrativa	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE SAÚDE	0601.10.233.1001.2.046 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE	0601.10.301.1002.2.048 - GERENCIAMENTO DAS ASPS - CUST/ATENÇÃO PRIMÁRIA
SECRETARIA DE SAÚDE	0601.10.305.1011.2.056- GERENCIAMENTO DAS ASPS CUST. VIG. EPIDEMI.
SECRETARIA DE SAÚDE	0601.10.302.1011.2.049- GERENCIAMENTO DA CASA DE APOIO
SECRETARIA DE SAÚDE	0601.10.304.0101.2.055- GERENCIAMENTO DAS ASPS CUST. VIG. SANITÁRIA.
SECRETARIA DE SAÚDE	0601.10.302.1005.2.050 - GERENCIAMENTO DAS ASPS CUST. MAC

, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.

### CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.





#### **CLAUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### **CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da empresa vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### **CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO**

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos termos do art. 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) Amigável, por acordo entre as partes, na forma dos artigos 137 e 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

#### **CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

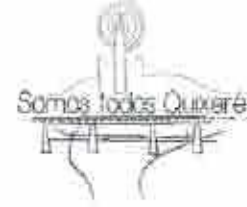
#### **CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Quixerê, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.





GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÊ – ADM "Somos todos Quixerê"



E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

\_\_\_\_\_ -Ce, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Nome do Ordenador de Despesas)  
ORDENADORA DE DESPESAS DA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATANTE

Nome do Representante da Empresa  
Nome da Empresa  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**QUIXERÊ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÊ"**

Somos Todos Quixerê



**PORTARIA Nº 001.01.08/2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÊ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. **JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA**, cargo de Chefe de Gabinete, para substituir **JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA**, cargo de Secretário de Saúde, nas férias no período de 01 de agosto de 2023 até 30 de agosto de 2023, cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017 e publicado em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2023.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ**, Estado do Ceará, no 1º dia do mês de agosto de 2023.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal